

# CGE - MT

## Atuação da Macrofunção Auditoria Governamental



Relatório de Atividades

1º. Quadrimestre de 2021



**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Adjunto de Auditoria e Controle

**EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

**JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND**  
Superintendente de Auditoria

**NORTON GLAY SALES SANTOS**  
Superintendente de Desenvolvimento do  
Controle

**BRENO CAMARGO SANTIAGO**  
Superintendente de Controle

**GILMAR SOUZA DA SILVA**  
Superintendente de Atos e  
Auditoria de Pessoal

**APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**  
Superintendente de Inteligência

Elaboração do Relatório:  
**Gisele Gugel**  
Gestora Governamental

## Sumário

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .....	3
ATUAÇÃO DA SAAC 1º QUADRIMESTRE DE 2021 .....	4
1. VISÃO GERAL .....	4
2. FUNÇÕES.....	5
3. FUNÇÃO AVALIAÇÃO .....	6
3.1. AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES .....	6
3.2. AUDITORIA OPERACIONAL .....	7
4. FUNÇÃO CONSULTORIA.....	7
4.1. ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO .....	8
4.2. ATIVIDADE DE TREINAMENTO.....	9
4.3. ATIVIDADE DE REVISÃO .....	10
5. FUNÇÃO APURAÇÃO.....	11
6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS.....	12
7. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS .....	12
7.1. PLANO TRIANUAL DE AUDITORIA.....	12
7.2. PLANO AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS .....	13
7.3. SIGADOC .....	14
7.4. PLANO DE TRABALHO DA LIDERANÇA.....	15
7.5. PLANO DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS AUDITORES.....	15
7.6. APURAÇÃO DAS NOTAS REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE E APERFEIÇOAMENTO DOS AUDITORES DO ESTADO.....	15
7.7. CURSO: AUTOAVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	16
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

S.A.A.C. – Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle<sup>1</sup>

S.A. - Superintendência de Auditoria

S.C. - Superintendência de Controle

S.I. -Superintendência de Inteligência

S.A.A.P. -Superintendência de Atos e Auditoria de Pessoal

S.D.C. – Superintendência de Desenvolvimento do Controle

---

<sup>1</sup> Estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado – Decreto 727, de 24 de novembro de 2020 – Publicado Diário Oficial - edição suplementar - de 07 de dezembro de 2020

# ATUAÇÃO DA SAAC 1º QUADRIMESTRE DE 2021

Objetivo: Demonstrar a atuação no 1º trimestre de 2021 da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle e das Superintendências de execução programáticas vinculadas.

A Controladoria Geral do Estado – CGE, é órgão autônomo vinculado diretamente à Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, na forma dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual que consiste nas atividades de auditoria pública, de correição, de prevenção e combate à corrupção, de ouvidoria, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e de proteção do patrimônio público.

## 1.VISÃO GERAL

A Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle tem como missão contribuir para melhoria dos serviços públicos prestados através do aperfeiçoamento dos sistemas de controles. Sendo que sua forma de atuação pode ser classificada como **preventiva** e de **apuração**.

No primeiro trimestre de 2021, foram elaborados na área preventiva 500 produtos que corresponde a 97,85% dos trabalhos. A atuação da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle tende a ser majoritariamente na área preventiva, assim como ocorreu no exercício de 2020.



Gráfico 1 - Demonstra o quantitativo dos trabalhos entregues por forma de atuação.

## 2. FUNÇÕES

Segundo o Manual de Auditoria, a auditoria Interna Governamental pode ser dividida em 3 funções: Avaliação, Consultoria e Apuração. As funções de avaliação e a consultoria são as duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna, já a apuração cumpre, juntamente com as duas anteriores, papel extremamente relevante, visto contribuir para que se apresentem respostas efetivas às violações de integridade, atendendo, dessa forma, uma forte expectativa social.

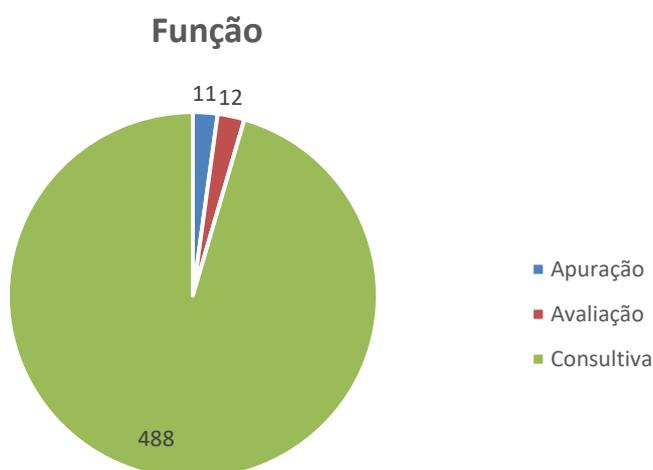


Gráfico 2 - Demonstra o quantitativo dos trabalhos entregues por função.

Nos gráficos 3 e 4, fica demonstrada os produtos de auditoria e as unidades administrativas da SAAC, responsável por sua elaboração.

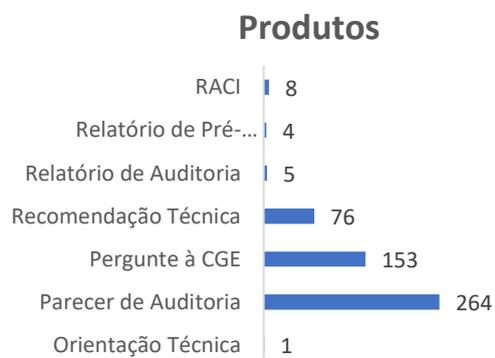
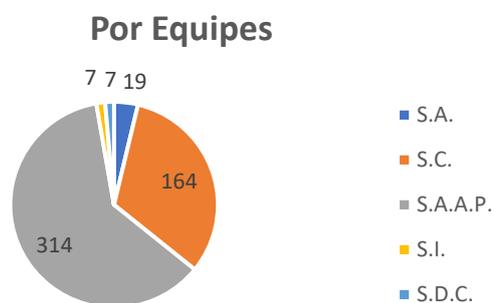


Gráfico 3 – Produtos entregues



Gráficos 4 – Produtos por equipe

### 3. FUNÇÃO AVALIAÇÃO

A função de avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões e conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Tem como objetivo verificar se os controles são efetivos e eficazes na mitigação dos riscos a eles associados, considerando como atua a alta administração na sua prerrogativa de responsável pela implementação de controles e posterior supervisão do seu funcionamento. A avaliação sobre os controles deve contemplar o alcance dos objetivos estratégicos, a confiabilidades e a integridade das informações, a salvaguarda de ativos e aspectos de conformidade com leis, entre outros. No primeiro quadrimestre de 2021, foram elaborados 12 trabalhos na função avaliação, sendo 3 auditorias operacionais e 9 avaliações de atividades (gráfico 5), sendo que os órgãos avaliados estão apresentados no gráfico 6.



Gráfico 5 – Relatórios emitidos na função avaliação



Gráfico 6 – Órgão atendidos na função avaliação

#### 3.1. AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

A avaliação de atividades busca checar se os controles internos, em nível operacional, estão apropriadamente concebidos, na proporção requerida pelos riscos, e se funcionam de maneira contínua e coerente, alinhados com as respostas a riscos definidas pela administração nos níveis tático e estratégico da organização.

Dos 12 produtos desenvolvidos na função avaliação, 9 trabalhos correspondem a avaliação de atividades. Estas atividades podem ser compreendidas como as operações relacionadas atividade meio dos órgãos e entidades, nos subsistemas: Contábil, Financeiro, Patrimônio, Contratos, Transferências, Previdenciário, Pessoal, Orçamentário e de Controle Interno.

Além da elaboração da avaliação do subsistema dos órgãos e entidades, a Superintendência de Controle elabora um relatório gerencial que consolida as avaliações realizadas nos órgãos e entidades e encaminha para conhecimento, providências e recomendações no órgão central responsável pelo subsistema

avaliado. Nesse quadrimestre, foram elaborados 3 relatórios gerenciais dos subsistemas: Financeiro, Patrimônio e Contratações.

### 3.2. AUDITORIA OPERACIONAL

Foram elaborados três (03) trabalhos denominados de auditoria operacional. A auditoria operacional tem por objetivo fornecer novas informações, análises ou percepções e recomendações para aperfeiçoamento das atividades, programas e sistemas.

Na primeira etapa do trabalho, a auditoria apresentou defesa em relação ao Relatório Técnico Conclusivo de Controle Interno das Contas do Governador de 2020, bem como elaborou o Acompanhamento do Cumprimento dos Limites Legais, e o Levantamento preliminar sobre fiscalização de contratos de obras na SINFRA.

### 4.FUNÇÃO CONSULTORIA

A segunda função refere-se à consultoria que compreende atividades de assessoramento, treinamento, facilitação e revisão. Essas atividades podem ser realizadas para atender a problemas específicos identificados pelos órgãos e entidades, desde que não comprometam a autonomia técnica da CGE e a objetividade dos auditores.

No detalhamento dessa atividade incluem-se as orientações de caráter geral, as orientações emitidas em respostas ao canal Pergunte à CGE, a participação em comissões e reuniões temáticas, as capacitações através do programa CGE Orienta, as diversas revisões de processos de despesas, a tomada de conta especial - TCE, as revisões dos sorteios do programa Nota MT, revisão dos beneficiários do auxílio emergencial da cultura e os processos de admissão de pessoal e de aposentadorias e pensões.

A tabela 3 demonstra a quantidade de produtos da função consultoria subdivida em cada sub-função. Destaca-se que a função consultoria é a mais expressiva em termos números, sendo que no primeiro quadrimestre de 2021, foram entregues 488 produtos, valor esse que corresponde 95% dos trabalhos entregues.

<b>Função Consultoria</b>	
Assessoramento	156
Revisão	330
Processo de despesa	2
<b>Total de Produtos</b>	<b>488</b>

Tabela 01. Quantidade produtos por sub-função

#### 4.1. ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO

A atividade de assessoramento foi a segunda atividade uma das mais representativas da função consultoria. Estão compreendidos nessa atividade os processos que o órgão consultou à CGE, buscando orientação antes da tomada de decisão, bem como as consultas formuladas pelos diversos agentes públicos do Estado, através do canal Pergunte à CGE, acerca de dúvidas operacionais nos diversos temas.

O Canal Pergunte à CGE correspondeu nesse primeiro quadrimestre de 2021, a 98% das demandas da atividade de assessoramento, totalizando 153 questionamentos.

O gráfico 7 demonstra os temas mais tratados no canal Pergunte à CGE, correspondendo a 75% dos questionamentos, são: Gestão de Pessoas, Contratações, Financeiro e Transferência.

#### Temas - Pergunte à CGE

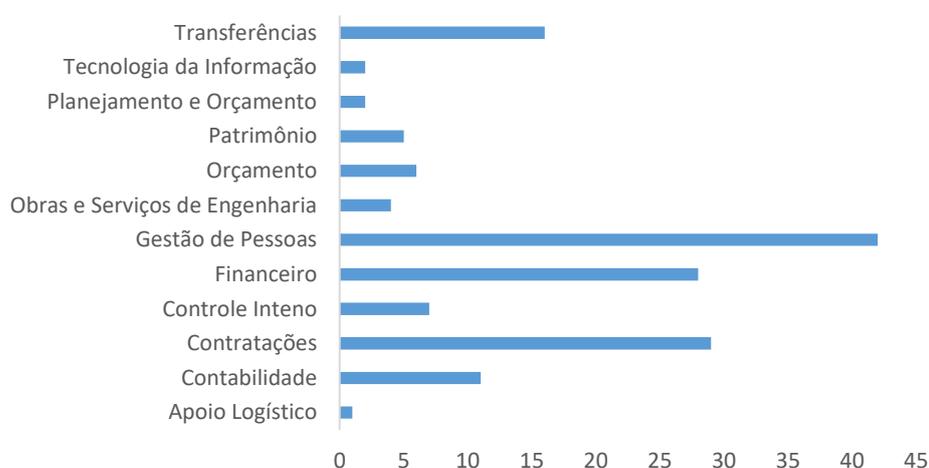


Gráfico 7 – Temas do Pergunte à CGE

A tabela 2 apresenta as origens das demandas por assessoramento da Controladoria Geral do Estado. Observa-se que 156 demandas foram realizadas por 26 Unidades Administrativas, o que por si só já demonstra a confiança dos agentes públicos e servidores do Estado nesta especializada.

ORIGENS DAS CONSULTAS									Total	156
SEDUC	SEFAZ	SINFRA	SECEL	DETRAN	SEAF	SES	SEMA	SESP	Demais Órgão	
17	14	12	12	10	9	9	8	8	57	

Tabela 2 - Quantidade de Consulta por Órgãos

Nove (09) órgãos, listados na tabela 2, apresentaram 99 demandas, que corresponde 63% total. E, outros 17 órgãos realizaram em média 03 consultas à CGE somando 57 consultas.

Quantidade de Consultas	UNIDADES	Qde de Órgãos	Total de Consulta	Média por Órgão
Até 3 consultas	AGER, DESENOLVE MT, INDEA, INTERMAT, JUCEMAT, METAMAT, MTI, MTPAR, MTPREV, SEDEC, UNEMAT	11	25	2
Até 9 consultas	CASA CIVIL, CGE, MT SAÚDE, SECITECI, SEPLAG, SETASC, SEMA, SESP, SEAF E SES	10	66	6
Acima de 10 Consultas	SEDUC, SEFAZ, SINFRA, SECEL E DETRAN	5	65	13
	<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>156</b>	<b>6</b>

Tabela 3 – Média de demandas por órgão

As unidades administrativas da SAAC que prestaram a assessoria para os órgãos entidades nesse primeiro quadrimestre de 2021, foram: Superintendência de Auditoria, Superintendência de Desenvolvimento do Controle e Superintendência de Controle, está última com 94% das assessorias, a conforme demonstrado no gráfico 8.

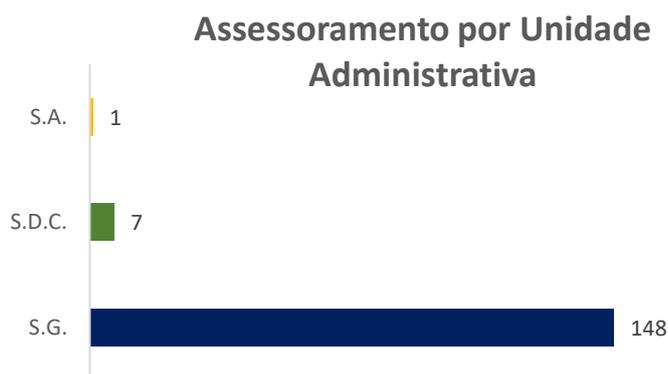


Gráfico 8 – Unidades administrativas

#### 4.2. ATIVIDADE DE TREINAMENTO

Na atividade de treinamento decorre da identificação pelos auditores ou pelos gestores de oportunidades ou de necessidades de melhoria em processos de trabalho que podem ser proporcionadas por meio de atividades de capacitação conduzidas pela CGE.

O programa **CGE orienta: Estado Íntegro e Eficaz** teve no 1º quadrimestre de 2021, 1.292 pessoas capacitadas on-line. As capacitações continuam a ser ofertas de forma on-line em razão da pandemia da Covid 19.

No exercício de 2020, as capacitações realizadas on-line foram ofertadas em 7 ciclos e 14 cursos, sendo 1.555 pessoas capacitadas e 12.938 visualizações no Youtube. Em continuidade ao Programa CGE Orienta, neste primeiro quadrimestre de 2021 foram realizados mais 3 ciclos de capacitação, conforme tabela 4.

SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DA CGE				
EVENTO	FORMATO	DATA	VISUALIZAÇÃO YOUTUBE	Nº PESSOAS CAPACITADAS
8º CICLO CGE ORIENTA: CAPACITAÇÃO EM RELAÇÃO AO DECRETO ESTADUAL Nº 806/2021	ONLINE	22 a 23/02/2021	2.600	419
9º CICLO CGE ORIENTA: FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA NAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS	ONLINE	24 a 25/02/2021	3.200	457
10º CGE ORIENTA VIRTUAL: OS DESAFIOS DA OUVIDORIA PÚBLICA	ONLINE	16 a 19/03/2021	2.297	133
POLÍTICAS PÚBLICAS E SEU CONTROLE	ONLINE	23/03/2021	1.200	283
			<b>9.297</b>	<b>1.292</b>

Tabela 4 – Capacitações ofertadas pela CGE

Em destaque citamos a capacitação realizada em parceria com Tribunal de Contas da União cujo tema são as POLÍTICAS PÚBLICAS E SEU CONTROLE: Com base no Referencial de Controle de Políticas Públicas do Tribunal de Contas da União. Essa capacitação trata do novo foco de atuação da CGE referente as auditorias operacionais de acordo com o Plano de Triannual de Auditoria - Exercício de 2021 a 2023 - que selecionou para as auditorias operacionais os Programas Finalísticos de Governo, referente ao Plano Plurianual e o Programa Mais MT.

#### 4.3. ATIVIDADE DE REVISÃO

A atividade de revisão, embora não se apresente na literatura como uma atividade típica de auditoria governamental, se constituiu em um componente da função consultoria que possui alta representatividade, pelo volume de trabalhos desenvolvidos e pela capacidade que proporcionar garantia de correção dos processos analisados.

Essa atividade decorre de determinação normativa, como a constantes em resolução do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que atribuiu a CGE a responsabilidade pela revisão dos processos de aposentadorias, pensões e de admissão de pessoal, bem como das Tomadas de Contas Especial. Decorre também de demandas dos gestores dos órgãos do Poder Executivo, que buscam a especialização do Auditor para revisão de processo específico.

A atividade de Revisão, com 330 produtos realizados no primeiro quadrimestre de 2021, representa 67% dos trabalhos desenvolvidos, na função consultoria. A tabela 5 e gráfico 9 apresentam a participação por objeto de revisão, em que é possível observar que os processos previdenciários representam 81% dessa atividade, enquanto todos os demais alcançam os outros 19%.

Objetos de Revisão	Quant. Produtos
Admissão de Pessoal	38
Apuração de Superávit Financeiro	1
Pessoal	3
Previdenciário	268
Processo Sinfra	4
Processos de Despesa	5
Sorteio Nota MT	5
TCE	6
<b>Total</b>	<b>330</b>

Tabela 5 – Quantidade de Objetos

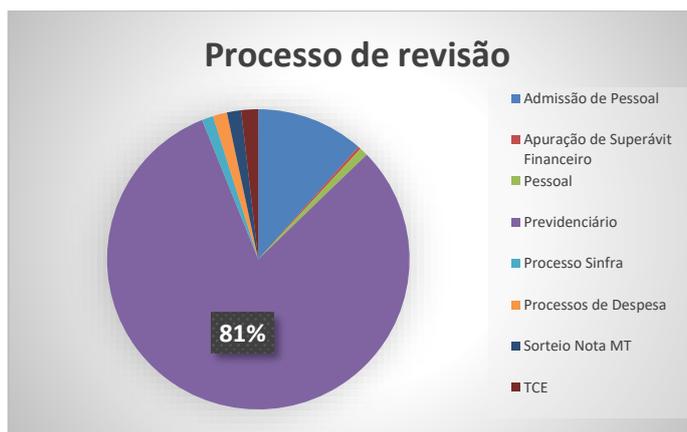


Gráfico 9 – Participação percentual por objeto

## 5. FUNÇÃO APURAÇÃO

A terceira função é apuração e consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos. Trata-se de competência em sintonia com a essência das normas e dos regulamentos aplicáveis ao Sistema de Controle Interno, no sentido precípua de zelar pela correta aplicação de recursos públicos, ainda que, em alguns casos, exija a atuação específica e diferenciada dos serviços típicos da atividade de auditoria interna. A origem do trabalho de apuração pode ser tanto interna quanto externa a CGE (Governadoria, MPE, DECCOR, TCE e outros órgãos de controle e do Governo). A tabela 6 demonstra os trabalhos na função apuração, por tipo de atividade.

11

Tipo de Apuração	Quant. Produtos
Acompanhamento Simultâneo	2
Inspeção Folha Pagamento	8
Determinação Judicial	1
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

Tabela 9 – Atividades da função Apuração

Dentre os trabalhos de apuração realizados pela CGE, destacam-se as inspeções na folha de pagamento, incluindo-se as análises de indícios gerados pelo sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto a servidores que estariam descumprindo jornada de trabalho, assim como casos de servidores que descumpriam dedicação exclusiva de seus respectivos cargos. Ao final, verificou-se a existência de servidores que descumpriam dedicação exclusiva ou a jornada de trabalho, atuavam como microempreendedores ou sócios-administradores em empresas privadas e acumulavam cargos públicos de forma irregular.

## 6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS

Além das atividades desenvolvidas nas 3 (três) funções típicas de auditoria governamental, foram realizados atendimentos de 25 (vinte e cinco) demandas externas, conforme demandantes indicados na tabela 10.

<b>Origem da Demanda</b>	<b>Quant.</b>
Casa Civil	1
Comissão Processante	1
DECCOR	1
Delegacia de policia	1
Ministério Público de Contas	1
MPE	9
Ouvidoria	1
PJC	1
PM-MT	1
Polícia Federal	1
SEPLAG	1
SES	1
SESP	1
SINFRA	1
TCE	3
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>

Tabela 10 – Atendimento de demandas externas

## 7. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Passamos agora a relatar as atividades de planejamento, gestão e avaliação da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle e das suas unidades vinculadas, atividades essas de responsabilidade da chefia imediata que preparam e fornecem as diretrizes para os trabalhos dos auditores.

### 7.1. PLANO TRIANUAL DE AUDITORIA

Elaboração do Plano Triannual de Auditoria, referente período de 2021 a 2023. A seleção dos objetos de auditoria, a partir deste ano, passa a ser os programas governamentais. A finalidade é contribuir com os gestores dos órgãos estaduais para o alcance dos objetivos dos programas de investimentos que têm resultados diretos na vida da população.

A priorização dos programas de governo integra a mudança do direcionamento de atuação do controle interno, de análises de aspectos formais e específicos de determinados processos para análises gerenciais dos resultados de determinadas ações. A ideia é focar em riscos, controle e governança dos programas

governamentais para agregar valor à administração estadual e contribuir para a melhoria dos serviços públicos.

Dessa forma, estão no radar de atuação da CGE as quase 90 ações do Programa “Mais Mato Grosso” e dos programas do Plano Plurianual (PPA 2020-2023). Em relação ao “Mais Mato Grosso”, serão priorizadas as análises das ações dos eixos “Qualidade de Vida para os Mato-Grossenses”, “Mato Grosso Desenvolvido e Sustentável” e “Gestão Pública Moderna e Eficiente”. Juntas, as ações destes três eixos somam R\$ 13.061.194.717,05, o equivalente a 83% da previsão orçamentária do PPA.

As instituições que receberão maior volume de recursos para a execução das ações do programa serão priorizadas nos trabalhos. Saúde (SES), Educação (Seduc), Infraestrutura (Sinfra), Segurança Pública (Sesp), Mato Grosso Participações e Projetos (MT PAR) e Mato Grosso Saúde (MT Saúde) vão gerir, no total, R\$ 11 bilhões do “Mais Mato Grosso”.

## 7.2. PLANO AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Elaboração do Plano Avaliação dos Controles Internos – PACI, para o triênio de 2021 a 2023. A avaliação de controles internos é uma atividade de auditoria voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle. Desta forma, são avaliados os sistemas contábeis, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial, previdência e de gestão de pessoas.

Conforme a metodologia estabelecida no Plano, ficou definido quais órgãos serão avaliados com periodicidade anual, bianual e trienal, bem como o volume de recursos orçamentários que estará sob foco de atuação da Superintendência de Controle, concentrando esforços e recursos na avaliação de objetos com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos das ações governamentais. Para o exercício de 2021 serão avaliados os controles internos referente a 81,54% do orçamento total do Estado, o equivalente a R\$ 14,4 bilhões.

Em relação às áreas finalísticas, serão avaliados, os controles internos dos Programas de Governo: Infraestrutura e Logística, Aprendizagem em Foco, Regularização Fundiária e Promoção da Conservação Ambiental.

O Plano também contempla a “Avaliação da Entidade” que tem por objetivo avaliar os seguintes pontos: ambiente de trabalho, gestão de riscos, atividade de controle, informação e comunicação, bem como monitoramento. Esses pontos de controle têm por base a divisão elaborada pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway – COSO I, apresentada na Figura 1.

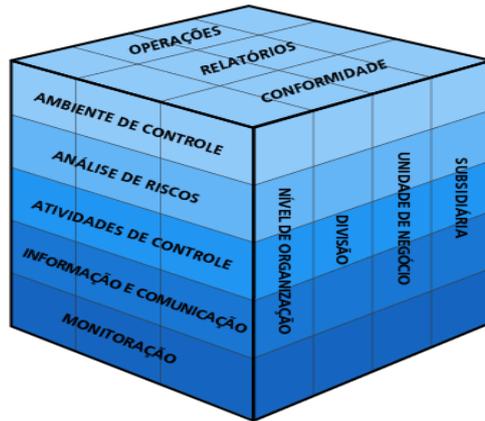


Figura 1 – COSO I – Controle Interno-Estrutura Integrada

Já em relação à avaliação de entidade, a cada ano durante o ciclo 2021-2023, serão avaliados os pontos acima mencionados de 13 órgãos ou /entidades a cada ano. Sendo

### 7.3. SIGADOC

Revisão da tabela de temporalidade de documentos da Controladoria e elaboração do fluxo e dos modelos dos processos do órgão de controle no SIGA-DOC, bem como a elaboração do tutorial de como os auditores devem proceder.

A Controladoria Geral do Estado (CGE-MT) é o primeiro órgão do Governo de Mato Grosso a implantar os produtos de sua atividade finalística no recém-lançado Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (SIGA-DOC). A partir de março de 2021, passam a ser tramitados pelo sistema oficial todos os documentos e produtos de controle preventivo e auditoria elaborados pela CGE-MT.

Para cada ordem de serviço expedida aos auditores do Estado, será aberto um processo no SIGA-DOC, onde serão digitalizados e armazenados todos os documentos, papéis de trabalho, matrizes de auditoria, bem como o próprio relatório ou parecer de auditoria.

Todo o trâmite dos produtos entre os setores da CGE, para despacho dos superintendentes e secretário-adjunto e homologação do secretário-controlador, por exemplo, será feito pelo sistema, sem a necessidade de impressão.

O envio dos produtos aos órgãos estaduais correspondentes também passará a ser realizado pelo SIGA-DOC, e não mais de forma física, o que vai proporcionar economia com impressão e transporte (abastecimento de combustível dos veículos oficiais) para entrega dos trabalhos, bem como agilidade nas análises da CGE.

#### 7.4 PLANO DE TRABALHO DA LIDERANÇA

Elaboração do Plano da Liderança referente o exercício de 2021. Este plano tem por objetivo definir metas de resultados e gestão. Foram definidas 58 metas de resultado e 07 metas de gestão e a apuração das metas ocorre no início de exercício seguinte. Conforme definido na Portaria 03/2021/CGE/MT, parágrafo 3º, do artigo 10, a nota para o grau de atendimento do fator avaliativo de produtividade do chefe imediato será composta pelo Índice de Produtividade da Equipe - IPE somado ao Índice de Cumprimento do Plano de Trabalho da Liderança - ICPTL, correspondendo respectivamente a 25% e 75% da nota total, mediante a seguinte equação:

$$\text{FAP (Chefia imediata)} = (0,25 \times \text{IPE}) + (0,75 \times \text{ICPTL})$$

Onde:

Índice de Produtividade da Equipe - IPE  $\frac{\sum \text{Pontuação do Setor}}{\text{Nº de auditores da equipe}} \times 10$	Índice de Cumprimento do Plano de Trabalho da Liderança – ICPTL  % de cumprimento do PTL x 10
--	---

#### 7.5. PLANO DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS AUDITORES

Elaboração do Plano de Desempenho Individual dos Auditores da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle referente ao exercício de 2021. O plano contém metas desempenho individual referente a produtividade, a capacitação e a qualidade, conforme estabelecido na Portaria 81/2019 que institui o Programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores da CGE – MT.

Sendo que o desempenho profissional do Auditor do Estado é obtido por meio da média aritmética dos fatores avaliativos capacitação, qualidade e produtividade.

#### 7.6. APURAÇÃO DAS NOTAS REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE E APERFEIÇOAMENTO DOS AUDITORES DO ESTADO

Apuração das notas referente ao desempenho individual dos auditores da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle para o exercício de 2020 do PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE E AO APERFEIÇOAMENTO DOS AUDITORES DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Elaboração do relatório de apuração contendo as notas do fator avaliativo de capacitação por unidade vinculadas à SAAC, bem como o grau de relevância das capacitações e as notas individuais de capacitação. Assim como, a apuração da produtividade e da qualidade dos trabalhos de cada auditor, inclusive do chefe imediato. E, por último apuração do desempenho final dos auditores. A apuração foi remetida para o Secretário Chefe da CGE, bem como ao Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

## 7.7. CURSO: AUTOAVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Participação do curso on-line promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) sobre avaliação dos resultados da atividade de auditoria interna. O curso teve como base o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Governamental (IA-CM), referencial metodológico de autoavaliação da atuação dos órgãos integrantes do Conaci. O método IA-CM elaborado pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) mede o grau de maturidade das auditorias internas em cinco (05) níveis.

O objetivo do treinamento foi aprimorar o conhecimento técnico sobre a metodologia para permitir a identificação dos fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, ou seja, que adicione valor aos resultados das instituições públicas e contribua para a melhoria na prestação dos serviços entregues à população.

A avaliação, com base na metodologia, deve ser executada periodicamente pelo próprio órgão (autoavaliação) em questão. Nesse contexto, vale destacar que a CGE-MT foi uma das cinco controladorias selecionadas em 2020 pelo Conaci e Banco Mundial para autoavaliar sua atividade de auditoria interna com fundamento no modelo IA-CM. O trabalho foi desenvolvido por duas auditoras da CGE-MT treinadas pelo Banco Mundial e pelo IIA para esta finalidade.

Pela sistemática, a autoavaliação é consolidada em relatório a ser submetido a outro órgão de controle interno que já tenha experiência na aplicação do método para revisão das evidências apresentadas, a fim de justificar os níveis e elementos alcançados.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou os produtos de auditoria entregues no primeiro quadrimestre de 2021. Ficou demonstrado atuação majoritária da Secretaria Adjunta e Auditoria e Controle na área preventiva que correspondeu em 96,6% dos trabalhos realizados. Em seguida demonstramos a atuação dividida nas funções de auditoria, sendo que a função consultiva correspondeu 95% dos trabalhos.

As três funções de auditoria: Avaliativa, Consultiva e de Apuração foram detalhadas, demonstrando as sub-funções, os produtos entregues e as porcentagens correspondentes. Também, foram relacionadas as demandas externas demonstrando as origens das demandas e por último foi relatado os outros produtos entregues nas atividades de planejamento, gestão e avaliação da SAAC e suas unidades vinculadas.

Cuiabá, 24 de maio de 2021.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Adjunto de Auditoria e Controle

**JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND**  
Superintendente de Auditoria

**NORTON GLAY SALES SANTOS**  
Superintendente de Desenvolvimento do Controle

**BRENO CAMARGO SANTIAGO**  
Superintendente de Controle

**GILMAR SOUZA DA SILVA**  
Superintendente de Atos e  
Auditoria de Pessoal

**APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**  
Superintendente de Inteligência